



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Edital n.º 122/2015

**ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA A FESTA DA VERA CRUZ  
31 DE MAIO DE 2015  
LARGO DA FONTE - MONTE**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que o sorteio para atribuição de quatro espaços para venda na via pública, no Largo da Fonte, freguesia do Monte, junto à varanda, será feito, obedecendo às seguintes regras:

- 1- Serão sorteados os pedidos que foram registados na Divisão de Fiscalização Municipal desta Autarquia até às 17 horas e 30 minutos do dia 19 de maio;
- 2- Para se habilitar à participação no sorteio o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, ou equivalente, devendo fazer prova desse facto;
- 3- Não deverão os interessados possuir quaisquer dívidas à Câmara Municipal do Funchal;
- 4- A área a atribuir a cada espaço será no máximo de 12m<sup>2</sup>, com a configuração de 6 metros de comprimento por 2 metros de largura ou 4 metros de comprimento por 3 metros de largura;
- 5- O sorteio realizar-se-á no dia 21 de maio (quinta-feira), às 10:30 horas, no Edifício dos Paços do Município;
- 6- O pagamento das taxas de ocupação da via pública e da caução deverá ser efetuado até ao dia 27 de maio de 2015, na Divisão de Fiscalização Municipal;
- 7- O exercício da atividade poderá ser efetuado entre as 08:00 e as 24:00 do dia 31 de Maio;
- 8- A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ser efetuada a partir das 21 horas do dia 30 de maio e desmontagem até às 12:00 horas do dia 1 de Junho;



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- 9- Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá 3 dias úteis para o rejeitar, findo esse prazo e se nada em contrário for transmitido ficará sujeito ao pagamento das respetivas taxas. No caso de desistência será contactado um agente económico que constar na lista de suplentes;
- 10-As questões relacionadas com a eletricidade e água serão da responsabilidade de cada agente económico;
- 11-Não é permitido a difusão de música ou a realização de outras atividades nos meios de venda;
- 12-Os agentes económicos sorteados deverão possuir recipiente para resíduos e proceder à limpeza e asseio do espaço ocupado durante e no fim do exercício da atividade;
- 13-O não cumprimento do estipulado nas regras em causa e/ou outras situações devidamente fundamentadas poderá originar a revogação da autorização para o exercício da atividade;
- 14-Será sorteada uma lista de suplentes para os efeitos anteriormente descritos;
- 15-Situações não previstas no presente articulado serão analisadas e merecedoras do consequente despacho camarário.
- 16-Em caso do número de requerimentos registados até à data limite de entrada ser inferior ao número de espaços disponibilizados poderá ser dispensada a realização de sorteio.

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Caiófo